

1. ATOS DO DIRETOR-GERAL

1.1. APOSTILA

A Portaria-TSE nº 534, de 15 de julho de 22, fica apostilada, com efeitos a partir do dia 2 de agosto de 2021, para considerar que a situação funcional de IGOR TOBIAS MARIANO, ocupante de função comissionada de assistente VI, nível FC-6, da Assessoria Especial de Segurança e Inteligência da Secretaria do Tribunal, passa a ser de servidor efetivo, ocupante do cargo de técnico judiciário, Área Administrativa, especialidade Segurança Judiciária, em virtude de sua redistribuição autorizada pelo TRF da 3ª Região, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, conforme Resolução da Presidência de nº 439, de 13 de julho de 2021, publicada no *Diário Oficial da União* do dia 2/8/2021, Seção 2, p. 73.

1.2. PORTARIA

DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento nos arts. 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, e 13 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 116, XXII, do Regulamento Interno da Secretaria do TSE, e considerando o contido no Processo SEI nº 2021.00.000006648-6,

Nº 499 – RESOLVE: Art. 1º Fica homologado o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório dos servidores adiante identificados:

Cargo: técnico judiciário/administrativa

Nome	Data de exercício	Resultado final
Mauricio Miranda Sá	16/11/2018	100 %

Cargo: técnico judiciário/apoio especializado – Programação de Sistemas

Nome	Data de exercício	Resultado final
Rafael Guimarães Pedroso	16/11/2018	95,11 %

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.